



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0519/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação, constante da Portaria nº 347/GR/UFFS/2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, seção 2, página 30, de MATHEUS FELIPE PEDROTTI, aprovada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 763/UFFS/2016 para o cargo de TÉCNICO EM QUÍMICA, Código Siape nº 701256, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 0253241.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

